



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 1

## A todos os Clubes Filiados e Associações

Lisboa, 22 de Janeiro de 1992

### **CIRCULAR Nº 01/92**

### **FILIAÇÃO NA F.P.G.**

Solicitamos os bons ofícios desse Clube, no sentido de serem efectuadas, durante o mês de Janeiro, as filiações dos vossos sócios na Federação Portuguesa de Golfe para o ano de 1992, tendo em vista a correspondente e obrigatória inscrição no Seguro Desportivo, e a exigibilidade para participarem em Competições do Calendário Nacional ou torneios homologados, conforme determinam os Regulamentos e Leis em vigor.

Informa-se que a taxa de filiação na F.P.G. mantém-se no valor de Esc. 3.000\$00 por filiado, estando os juniores até aos 21 anos de idade isentos deste pagamento.

Com os nossos cumprimentos,

**Federação Portuguesa de Golfe**

Filipe Mendes Quinto  
Secretário-Geral